

**XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA MEDICINA
XIV JORNADA DO GRUPO DE HISTÓRIA DA MEDICINA (GHM) DO UNIFESO**



**“PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ”
Sociedade Brasileira de História da Medicina**

A Sociedade Brasileira de História da Medicina, objetivando estimular uma melhor compreensão da História da Medicina e de seu papel na humanização do médico instituiu, em 2006, o “Prêmio Carlos da Silva Lacaz”, de Monografias sobre História da Medicina. Este Edital traz o regulamento do Prêmio e anuncia que as inscrições e envio dos trabalhos deverão ocorrer até o dia **02 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Os trabalhos deverão ser enviados em formulário próprio, disponível no site <https://www.sbhmhistoriadamedicina.com/> ou neste [Link](#).

REGULAMENTO

Art. 1º - O “Prêmio Carlos da Silva Lacaz”, de Monografias sobre História da Medicina, é regido por este Regulamento.

Parágrafo Único: por definição, monografia é considerada um trabalho escrito, em prosa livre, acerca de determinado ponto da história da medicina, versando sobre um tema específico, sem esgotá-lo. O tema pode abordar qualquer situação (acontecimentos, descobertas, biografias, doenças, especialidades médicas, analogias, etc.) relacionada à História da Medicina. Qualquer divergência com o assunto estabelecido, a critério da Comissão Julgadora, poderá implicar na desclassificação do trabalho.

Art. 2º - Cada concorrente **só poderá inscrever uma única monografia**, podendo ser realizada **individualmente ou em dupla**, devendo ter um professor como **orientador**.

Art. 3º - O Prêmio Carlos da Silva Lacaz destina-se, exclusivamente, a **estudantes de Medicina**.

Parágrafo Primeiro: todos que enviarem trabalhos receberão certificados de participação.

Parágrafo Segundo: a Comissão Julgadora concederá o prêmio às três primeiras monografias mais bem classificadas. O prêmio constará de **certificado e medalha correspondente**.

Parágrafo Terceiro: os autores concordam explicitamente que, a critério do Editor do Jornal Brasileiro de História da Medicina (JBHM), seus trabalhos poderão ser publicados nesse periódico.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser assim apresentados:

- língua portuguesa;
- papel tamanho A4 (210mm X 297mm);
- fonte no texto: **Times News Roman, tamanho 12;**
- **títulos e subtítulos: Times News Roman, tamanho 14, em negrito;**
- número de páginas: **OITO a QUINZE** páginas, incluindo capa, gráficos, tabelas, quadros, ilustrações e referências;
- espaço entre linhas: 1,5;
- margens: superior, inferior, direita e esquerda de **2,5 cm;**
- cada trabalho deverá conter **Resumo e Abstract**, com aproximadamente **DEZ** linhas cada, bem como **referências**, elaboradas no formato **Vancouver;**
- palavras-chaves: três a cinco (em português e inglês), inseridas após o Abstract.
- ordem de apresentação: capa, resumo, abstract, palavras-chaves (em português e inglês), texto, referências. As ilustrações, de qualquer tipo, devem ser inseridas no texto, conforme a narrativa do trabalho;
- numeração das páginas: canto superior direito. A capa apresenta o trabalho e **NÃO** é contada como primeira página.
- Capa: fonte **Times News Roman, tamanho 14**. Deverá conter, em **negrito**, de forma **centralizada**, apenas quatro itens, conforme indicação abaixo:

- Três primeiras linhas:

**XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA MEDICINA
XIV JORNADA DO GRUPO DE HISTÓRIA DA MEDICINA DO UNIFESO
“PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ”**

- Quatro linhas abaixo:
PSEUDÔNIMO

- Quatro linhas abaixo:
TÍTULO DO TRABALHO

- Última linha:
2026

- **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: o trabalho não deverá conter nomes, títulos de instituições, de ligas ou grupos, nem qualquer outra referência que possam levar à autoria do trabalho, o que, se descumprido, pode acarretar em desclassificação.**

Art. 5º - A Sociedade Brasileira de História da Medicina não se responsabilizará por trabalhos extraviados ou que não respeitarem a data limite de envio, bem como recusará, terminantemente, trabalhos envolvidos com **plágio** ou escritos através de **Inteligência Artificial**.

Art. 6º - Para julgar os trabalhos concorrentes a Sociedade Brasileira de História da Medicina designará uma Comissão Julgadora, que analisará os trabalhos considerando: **criatividade, redação, português, forma de abordagem e seu valor como contribuição para a área.**

Parágrafo primeiro - Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberá ônus ou pró-labore pela sua participação.

Parágrafo segundo - **A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.**

Parágrafo terceiro - Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

Art. 8º - A premiação dar-se-á durante a realização da Solenidade de Abertura do XXX Congresso Brasileiro de História da Medicina e da XIV JORNADA DO GRUPO DE HISTÓRIA DA MEDICINA DO UNIFESO, no **dia 4 de novembro**, às **19 horas**, no **Teatro da Instituição, localizado no Campus Antonio Paulo Capanema de Souza, Av. Alberto Torres, 111, Alto, Teresópolis-RJ**, constando de Medalha e Certificado correspondente, **cabendo aos autores** arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Nesta ocasião serão também entregues certificados aos orientadores dos trabalhos premiados.

Art. 10º - A participação no Concurso implica na total aceitação deste regulamento por parte dos candidatos.

Art. 11º - **A organização avisa que não enviará medalhas ou certificados pelo correio.**

Art. 12º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Presidente da Sociedade Brasileira de História da Medicina, em comum acordo com a Comissão Julgadora.